



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.023 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981.

"Fixa tabela de valores para efeito de lançamento do Imposto Territorial Urbano"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

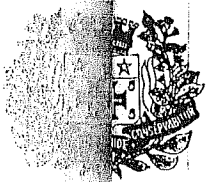
Artigo 1º) - Para o exercício financeiro de 1982, nos termos da Lei Municipal nº 427 de 28 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 276 de 15 de abril de 1970, ficam fixados os seguintes valores de avaliação para efeito do lançamento do Imposto Territorial Urbano:

DISTRITO DA SEDE

Cajamar	Cr\$	617,00
Vila Branca	Cr\$	617,00
Quaturinho	Cr\$	153,00
Recanto do Corízio	Cr\$	153,00
Outras Áreas	Cr\$	153,00

DISTRITO DE JORDANÉSIA

Condomínio Penteado	Cr\$	617,00
Jardim Penteado	Cr\$	617,00
Parque São Roberto	Cr\$	617,00
Jardim Santa Terezinha	Cr\$	617,00
Vila Abrão	Cr\$	617,00
Jardim Holanda	Cr\$	617,00
Jardim Nosso Recanto	Cr\$	617,00
Vila das Américas	Cr\$	617,00
Vila Boa Esperança	Cr\$	617,00
Mini Distrito Industrial	Cr\$	617,00
Morada Pitoresca	Cr\$	617,00
Jardim Santa Alice	Cr\$	617,00
Loteamento Homero Belintani	Cr\$	617,00
Jardim Nova Jordanésia	Cr\$	617,00
Jardim São João	Cr\$	617,00



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DISTRITO DE JORDANÉSIA

Village Scorpions	Cr\$	403,00
Chácara do Rosário	Cr\$	403,00
Raymond Camille Giacobini	Cr\$	403,00
Cristal Parque	Cr\$	403,00
Chácara dos Penteados	Cr\$	153,00
Outras Áreas	Cr\$	153,00

DISTRITO DO POLVILHO

Parque Maria Aparecida	Cr\$	403,00
Jardim São Pedro	Cr\$	403,00
Jardim Santa Clara	Cr\$	403,00
Jardim Santa Rita	Cr\$	403,00
Jardim Bela Vista I	Cr\$	403,00
Jardim Bela Vista II	Cr\$	403,00
Vila Granipavi	Cr\$	403,00
Vila Tavares	Cr\$	403,00
Jardim Tenente Marques	Cr\$	403,00
Parque Paraíso	Cr\$	403,00
Jardim Santana	Cr\$	403,00
Chácara Nova Cajamar	Cr\$	403,00
Jardim Muriana	Cr\$	403,00
Jardim Mariana	Cr\$	403,00
Jardim Carolina	Cr\$	403,00
Vila Planalto	Cr\$	403,00
Jardim Maringá	Cr\$	153,00
Parque Jaraguá	Cr\$	153,00
Parque Panorama I	Cr\$	153,00
Parque Panorama II	Cr\$	153,00
Chácara do Polvilho	Cr\$	153,00
Recanto São Jeronimo	Cr\$	153,00
Parque dos Bandeirantes	Cr\$	153,00
Jardim dos Coqueirais	Cr\$	153,00
Vale das Nascentes	Cr\$	153,00
Chácara Nosso Lar	Cr\$	153,00
Chácara Aurora	Cr\$	153,00
Outras Áreas	Cr\$	153,00



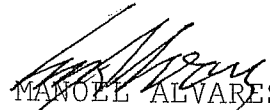
Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 30 de dezembro de 1981.



MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.



IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo